DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Concursos 4
Homologação / Adjudicação 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 064**

PORTARIA Nº 2.438, 01 DE AGOSTO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

à partir de **01 à 30 de agosto de 2022,** o Sr ***PAULO ROBERTO SILINGARDI,*** **RG: 15.623.860-3 -SSP/SP e do CPF: 048.929.008.69,** exercer o Cargo de – **CHEFE DO DEP. DE MATERIAIS,** pelo período de **férias** do titular do cargo Sr. **MARCELO PELISSONI LOURENÇO, RG.Nº 22.859.155-7-SSP/SP e do CPF.nº 058.356.978-13**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 01 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 065**

PORTARIA Nº 2.439, 01 DE AGOSTO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

o Sr. Marcelo Della Roveri Junior, CPF nº 398.539.878-05, e o Sr. José Cândido Soler Lourenço, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060.085.386-8, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 01 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo N° 001/2022.**

Agente Comunitário de Saúde
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	6546	ALINE ISMAEL VISMARA	28,00	32,00	20,00	80,00	80,00
2	6656	LUIZ CAMARA NETO	36,00	16,00	20,00	72,00	72,00
3	6548	LORRAYNE DE OLIVEIRA SANTOS	24,00	32,00	16,00	72,00	72,00
4	6589	DANIELA DIAS DE SOUZA ARRUDA	28,00	32,00	12,00	72,00	72,00
5	6529	RAFAELA ALMEIDA GONÇALVES	24,00	24,00	20,00	68,00	68,00
6	6636	ADRIANO HENRIQUE LUQUES DIAS	28,00	16,00	20,00	64,00	64,00
7	6553	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS ANTONIETTO	24,00	20,00	20,00	64,00	64,00
8	6596	MARIELI FERNANDES PENARIOL	24,00	20,00	20,00	64,00	64,00
9	6662	NATÁLIA ALKAMIM COVIZZI	28,00	24,00	12,00	64,00	64,00
10	6834	LUCIANA SEIXAS DE SANTANA	24,00	16,00	20,00	60,00	60,00
11	6536	THAINA DOS SANTOS MACEDO	24,00	16,00	20,00	60,00	60,00
12	6567	MARINA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	24,00	20,00	16,00	60,00	60,00
13	6604	CRISTIANE ISMAEL VISMARA BARRETO	16,00	28,00	16,00	60,00	60,00
14	6615	NATIELI CÁSSIA MOREALE	32,00	16,00	12,00	60,00	60,00
15	6663	FRANCIELE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	24,00	12,00	20,00	56,00	56,00
16	6579	SARAH INGRID LIMA DE FREITAS	16,00	20,00	20,00	56,00	56,00
17	6827	MAYRLUCE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	28,00	12,00	16,00	56,00	56,00
18	6534	MARIA DE FÁTIMA ANDREGHETE DE OLIVEIRA	12,00	28,00	16,00	56,00	56,00

GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

19	6657	CAMILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ	32,00	12,00	12,00	56,00	56,00
20	6649	CLAUDIDA CRISTINA MARTINS AUGUSTI	24,00	20,00	12,00	56,00	56,00
21	6626	LUCILENE MARINHO DO NASCIMENTO	24,00	20,00	12,00	56,00	56,00
22	6826	VALERIA DE JESUS EUZEBIO CHIOVETO	20,00	12,00	20,00	52,00	52,00
23	6660	ISADORA BERETA SIQUEIRA DAS NEVES	16,00	16,00	20,00	52,00	52,00
24	6664	GABRIELLY FERNANDA LOPES BARUSSI DE CARVALHO	12,00	24,00	16,00	52,00	52,00
25	6675	KARINA FERNANDA VIEIRA	20,00	20,00	12,00	52,00	52,00
26	6599	JESSICA MENDES COMINO	16,00	24,00	12,00	52,00	52,00
27	6594	ANDREIA APARECIDA NOVELI	24,00	12,00	12,00	48,00	48,00
28	6569	ROBERTA RECHE GONÇALVES PARRA	20,00	16,00	12,00	48,00	48,00
29	6669	MAYARA GONCALVES	16,00	20,00	12,00	48,00	48,00
30	6800	PÂMELA CRISTINA VIANA	16,00	20,00	12,00	48,00	48,00
31	6618	ANDERSON GABRIEL ZANETE	16,00	20,00	12,00	48,00	48,00
32	6535	LILIAN BONIN MESSIAS	24,00	20,00	4,00	48,00	48,00
33	6557	FABIANA CRISTINA GOMES FERREIRA	20,00	8,00	16,00	44,00	44,00
34	6828	RENAN RONDÃO CATARUSSI	20,00	8,00	16,00	44,00	44,00
35	6651	GIOVANA TAMIRES ARRUDA ANDRÉ PANTANO	16,00	12,00	16,00	44,00	44,00
36	6545	NATALIA PAULINO DE OLIVEIRA	16,00	12,00	16,00	44,00	44,00
37	6564	JESSICA ALEXANDRA DA SILVA	12,00	16,00	16,00	44,00	44,00
38	6543	FABIANA MONTEIRO MARQUES	20,00	12,00	12,00	44,00	44,00
39	6562	GUILHERME SARTORI GARRIDO	20,00	12,00	12,00	44,00	44,00
40	6809	IVONE PEREIRA DA SILVA	16,00	16,00	12,00	44,00	44,00
41	6558	ELISÂNGELA CRISTINA TOSTA	16,00	16,00	12,00	44,00	44,00
42	6538	LÚCIA HELENA MILANIN	12,00	20,00	12,00	44,00	44,00
43	6621	THAIS CRISTINA PEREIRA	8,00	24,00	12,00	44,00	44,00
44	6830	NEUZA VALDAMBRINI DA SILVA	12,00	8,00	20,00	40,00	40,00
45	6608	ARGENTINA PEREIRA TEIXEIRA	12,00	12,00	16,00	40,00	40,00
46	6803	ROSEMEIRE CARVALHO FERREIRA	12,00	16,00	12,00	40,00	40,00
47	6624	JAINE APARECIDA ALVES SOUZA	12,00	16,00	12,00	40,00	40,00
48	6542	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	20,00	12,00	8,00	40,00	40,00

GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Agente Comunitário de Saúde - ZONA RURAL
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	6603	SAMUEL BENEVIDES FERREIRA LOPES	24,00	28,00	20,00	72,00	72,00
2	6600	GABRIELLY NATALIA VASQUES PAULA SILVA	28,00	20,00	20,00	68,00	68,00
3	6576	ADRIANA DA SILVA CERQUEIRA	16,00	20,00	20,00	56,00	56,00
4	6619	ELIANE CRISTINA GOMES GUELFI	20,00	20,00	4,00	44,00	44,00
5	6539	VALÉRIA PARRA ZACARIN	12,00	8,00	20,00	40,00	40,00

Agente de Combate a Endemias
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	6530	JONAS ALVES DA SILVA	24,00	28,00	16,00	68,00	68,00
2	6807	GABRIELE RODRIGUES MESTRINARI	32,00	16,00	16,00	64,00	64,00
3	6825	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	28,00	24,00	12,00	64,00	64,00
4	6531	LUCINEIA FERREIRA LIMA DELMORE	20,00	28,00	12,00	60,00	60,00
5	6561	IZABELA VILELA FACCAS	20,00	16,00	20,00	56,00	56,00
6	6659	AMANDA GABRIELA TERRADAS PEREIRA	24,00	20,00	12,00	56,00	56,00
7	6633	BRUNO DIEGO DOS SANTOS SILVA	28,00	8,00	16,00	52,00	52,00
8	6645	ANDREIA FERNANDA MARTINS	12,00	20,00	16,00	48,00	48,00
9	6571	JEISIA SANTOS DE COPINHO	24,00	12,00	8,00	44,00	44,00
10	6820	GIOVANA APARECIDA SCRIGNOLI	16,00	12,00	12,00	40,00	40,00
11	6572	MACIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	20,00	8,00	40,00	40,00
12	6673	MAIARA DE LIMA MAIA	20,00	20,00	0,00	40,00	40,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 22/07/2022, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 800.361,00 (oitocentos mil e trezentos e sessenta e um reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 29 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 053/2022 DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 20/07/2022, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO – EIRELI,** CNPJ nº 05.724.872/0001-16, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5000 – Bairro Iguatemi – CEP 15.093-340 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.318.321,90 (um milhão e trezentos e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 012/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 29 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 12/2022

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Bálsamo.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal que será dás 7h até 16h ininterruptamente.

Art. 2º - Revoga-se o Ato nº 03, de 16 de Maio de 2018.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
AILTON JOSE BERETA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara